



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO nº 98/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Esporte Lazer:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído os representantes do Conselho Municipal Esporte Lazer:

Representante Governamental do Município.

- Representante do Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Presidente: Mauro Sergio Lopes da Silva

Vice Presidente: Luís Vinicius Camargo Queiroz

- Representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Graciele Viana Bonavigo

Suplente :Roseli Arrabaça

- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Laércio Marques de Almeida Filho

Suplente: Hemerson Oliveira Brum

– Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Telma Giovana Moraes Montalde

Suplente: Benedita da Silva

- Representante do Departamento Municipal de Administração

Titular: Fabricio de Camargo

Suplente: Diego Jamil Bento

- Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Yanco Luan Lopes Ribeiro

Suplente: Robson Junior Macena

Representantes da Sociedade Civil

Representantes Da Melhor Idade.

- Titular: Adriana Marise Columbera Honda

Suplente: Engrácia Alves Cardoso

- Representante da Comunidade.

Titular: Gabriele Columbera Honda

Suplente: Rodrigo Vieira

- Representante da Rede de Ensino Estadual.

Titular: Indianara Cristina Fernandes

Suplente: Andreia Capote Ogg

- Representante da Rede de Ensino Municipal.

Titular: Juceia de Fatima Carvalho

Suplente: Fabiani Pereira de Camargo

Representantes dos Clubes Esportivos do Município.

Titular: Tatiele da Silva

Suplente: Indianara Oliveira

Representante da Entidade APAE

Titular: Juliana de Oliveira

Suplente: Jucimara Nunes

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 02 de julho de 2025

**Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal**